



INSTITUTO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 35, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

Concessão de Progressão por Mérito do servidor docente Cláudio Ferretti do IFSC - Câmpus Palhoça Bilíngue.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo relacionado, a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	DATA DA PROGRESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
0079560	Cláudio Ferretti	02/03/2017	401	402

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016